



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Motivo: Aditivo de Prazo – Período: 04/05/2020 à 01/08/2020 e 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo referente aos itens 14.

Contrato nº. 354/2019 – Pregão Presencial nº 044/2020.

Contratada: L. R. da C. Murrieta Junior - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, NESTE MUNICÍPIO.



Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência com as honras de praxe, venho pelo presente, a propósito da necessidade de prorrogação da vigência, por 90 (noventa) dias, assim como acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), quanto ao quantitativo do item 14, referentes ao contrato acima referenciado, para tanto apresento as seguintes justificativas:

O **Contrato nº. 354/2019** tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck, neste município, nesse momento em que nos encontramos, de surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), caracterizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como pandemia, arremessando a Saúde Pública ao mais alto nível de alerta, limitando a nossa capacidade, para adoção de providências em tempo hábil, de medidas administrativas importantes, para o sistema de saúde local, dentre as quais a chamamento para novos processos licitatórios, e para que não haja prejuízo, quanto a assistência prestada a quem necessita dos referidos itens, utilizamos uma das medida mais indicada, diante do quadro que ora apresentamos, que é o aditivo do referido pacto contratual.

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 30 de abril de 2020, necessitando, portanto prorrogá-lo, haja vista que tal procedimento também, torna-se vantajoso para a Administração Pública, tendo em vista que os preços atuais serão rigorosamente mantidos.

Monte Alegre (PA), 30 de abril de 2020.


Clovis Luiz da Silva Freitas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 406/2019